



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	10/06/2024
Edição:	1850
Ano: VII	
M ^o Mes Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

PORTARIA N.º 153/2024 - DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando o Ofício nº 5664/2024/COGEF/ Secretaria de Estado de Administração-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **RAFAELA DA SILVA ROZAS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, para prestar Serviços Junto à Escola Estadual Eufrosina Pinto, conforme Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 52/2023, no período de 01/06/2024 à 31/12/2024, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 01 de junho de 2024 com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 10 DE JUNHO 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal